

LEI Nº 1231, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

EMENTA: Dá nova denominação à Rua Visconde do Rio Branco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARCOS VICENTE MAFRA**, a antiga Rua Visconde do Rio Branco, paralela a Rua Dr. Pedro velho e perpendicular a Rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2005.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL